



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo



ATO Nº 060/2018

O Prefeito Municipal de Acarape, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora **NEIDE MARIA MAIA ARAÚJO**, RG: _____ SSP-CE CPF: 73.755.153-0, admitida em 01º de fevereiro de 1989, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, inscrita sob a matrícula 160, encontra-se comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais a mesma;

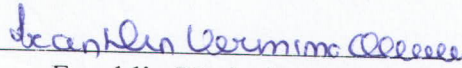
Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o art. 27, §§1º e 11 da Lei 456/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora,

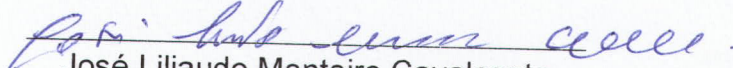
RESOLVE:

Expedir o presente título de aposentadoria a servidora **NEIDE MARIA MAIA ARAÚJO**, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 1.037,81 (hum mil e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R\$ 954,00
Anuênio (26%).....	R\$ 248,04
Total.....	R\$ 1.202,04
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04).....	R\$ 1.084,98
Valor do benefício proporcional (10474/10950) de R\$ 1.084,98.....	R\$ 1.037,81
Valor do benefício de aposentadoria.....	R\$ 1.037,81

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Junho de 2018


Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal


José Liliaudo Monteiro Cavalcante
Presidente ACARAPEPREV



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 060/2018, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora NEIDE MARIA MAIA ARAÚJO, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de Junho de 2018

Atenciosamente

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape